



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Enfrentamento às fraudes nas relações de trabalho na saúde
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONAFRET
GERENTE NACIONAL:	PRISCILA DIBI SCHVARCZ
VICE GERENTE NACIONAL:	RENAN BERNARDI KALIL
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Setor de saúde	
Metodologia de implementação das investigações	
Atuação coordenada para reduzir fraudes e a precarização nas relações de trabalho na área da saúde. As investigações abrangem a detecção das práticas fraudulentas; interlocução com Conselhos Profissionais, Sindicatos Profissionais e Tribunais Regionais do Trabalho; e atuação para cessação das fraudes às relações de emprego.	
Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
As Notícias de Fato serão distribuídas ao Ofício Especial do GAET, a partir da aplicação da sistemática estabelecida no Projeto, na forma do parágrafo único do art. 2º da Resolução CSMPT nº 185/2021.	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
<ol style="list-style-type: none">1. Instaurar Procedimento Promocional no âmbito do Ofício do GAET, onde serão concentradas as atividades promocionais e preparatórias à instauração das Notícias de Fato.2. Realização de no mínimo 5 reuniões e/ou expedição de ofícios para subsidiar a seleção das empresas passíveis de atuação.3. Instaurar, a partir dos dados obtidos, Notícias de Fato em face das empresas localizadas. Temas: 03.01. FRAUDES PARA DESCARACTERIZAR A RELAÇÃO DE EMPREGO; 03.01.01. Desvirtuamento da condição de autônomo(a); 03.01.04. Desvirtuamento de pessoa jurídica; e 03.01.07. Desvirtuamento do trabalho por meio de cooperativa. Os temas 03.01.01, 03.01.04 e 03.01.07 deverão ser selecionados a partir da situação fática identificada. A Notícia de Fato instaurada deverá, ainda, ser vinculada ao Projeto Nacional Estratégico do GAET-CONAFRET, na aba “dados estratégicos” do MPTDigital. <p>Com vistas à instrução dos ICs, os membros que não possuem acesso ao Portal MTE Mais Emprego – Seguro Desemprego (https://sd.mte.gov.br/sd/paginas/home.jsf), deverão, desde já, abrir chamado via Atena (TI – Sistemas de Terceiros/ Conveniados – Seguro desemprego/benefício assistencial – solicitação de acesso)</p> <ol style="list-style-type: none">4. Realização de reunião com o COREN – Conselho Regional de Enfermagem objetivando apresentar o projeto e a atuação do MPT na matéria, oportunidade em que será apresentado Ofício, a fim de que o órgão	

informe as empresas (hospitais, clínicas, empresas de home care, prestadoras de serviços de saúde, etc) que mais se utilizam de mão de obra de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, etc., de forma autônoma e/ou mediante a contratação de pessoas jurídicas.

5. Realização de reunião com Sindicatos Profissionais e Federações de Trabalhadores de trabalhadores de área da saúde objetivando apresentar o projeto e a atuação do MPT na matéria, oportunidade em que será apresentado Ofício, a fim de que a Entidade informe as empresas (hospitais, clínicas, empresas de home care, prestadoras de serviços de saúde, etc) que mais se utilizam de mão de obra de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, etc., de forma autônoma e/ou mediante a contratação de pessoas jurídicas.

6. Expedição de Ofício ao Tribunal Regional do Trabalho, objetivando acesso à listagem das maiores demandas em casos de fraude às relações de trabalho, mediante a contratação de falsos autônomos e/ou pessoas jurídicas, relativamente a profissionais da área da saúde.

2º semestre de 2024

1. Realizar consulta no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, no que tange a decisões reconhecendo a prática de fraude às relações de trabalho de profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, cuidadores, etc.).

2. Realizar busca no Portal Licitacon do TCE, em busca de contratos administrativos firmados, pelo menos, por órgãos Estaduais (Ex: Brigada Militar, Secretaria da Saúde, Institutos de Assistência à Saúde), que tenha por objeto a prestação de serviços de saúde, com vistas à verificação dos maiores contratados do Poder Público.

3. Realizar pesquisa no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) em relação, no mínimo, aos 5 maiores Hospitais localizados na área de abrangência da PRT respectiva, em busca de indícios de contratações de profissionais da área da saúde como autônomos, MEIs e pessoas jurídicas.

4. Instaurar, a partir dos dados obtidos, Notícias de Fato em face das empresas localizadas. Temas: 03.01. FRAUDES PARA DESCARACTERIZAR A RELAÇÃO DE EMPREGO; 03.01.01. Desvirtuamento da condição de autônomo(a); 03.01.04. Desvirtuamento de pessoa jurídica; e 03.01.07. Desvirtuamento do trabalho por meio de cooperativa. Os temas 03.01.01, 03.01.04 e 03.01.07 deverão ser selecionados a partir da situação fática identificada. A Notícia de Fato instaurada deverá, ainda, ser vinculada ao Projeto Nacional Estratégico do GAET-CONAFRET, na aba “dados estratégicos” do MPTDigital.

5. Expedir e acompanhar no mínimo 25 recomendações a serem apresentadas nas audiências coletivas realizadas destinadas à regularização dos vínculos de emprego.

6. Realizar uma audiência pública destinada a, no mínimo, 25 empresas da área da saúde.

7. Participar das capacitações dos Membros que serão promovidas pela CONAFRET Nacional e pela Gerência Nacional do Projeto relacionada à temática a ser desenvolvida no âmbito do Projeto Nacional.

1º semestre de 2025

1. Instaurar, a partir dos dados obtidos, Notícias de Fato em face das empresas localizadas. Temas: 03.01. FRAUDES PARA DESCARACTERIZAR A RELAÇÃO DE EMPREGO; 03.01.01. Desvirtuamento da condição de autônomo(a); 03.01.04. Desvirtuamento de pessoa jurídica; e 03.01.07. Desvirtuamento do trabalho por meio de cooperativa. Os temas 03.01.01, 03.01.04 e 03.01.07 deverão ser selecionados a partir da situação fática identificada. A Notícia de Fato instaurada deverá, ainda, ser vinculada ao Projeto Nacional Estratégico do GAET-CONAFRET, na aba “dados estratégicos” do MPTDigital.

2º semestre de 2025

1. Realizar 2 (duas) forças-tarefas ou inspeções com o objetivo de constatar situações de fraude na contratação de trabalhadores autônomos ou de trabalhadores como pessoas jurídicas no intuito de demonstrar, na prática, como o desvirtuamento da contratação de trabalhadores ocorre;



4 INDICADORES PARA GAETs

4.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de Notícias de Fato instauradas em face das empresas localizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das NFs instauradas.
FONTE DE DADOS:	Procedimento Promocional e Notícias de Fato instauradas e Procedimentos encerrados

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	5 NFs instauradas	5 NFs instauradas	5 NFs instauradas	-

4.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de capacitações das quais o titular do ofício especializado participou
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das capacitações das quais o titular participou
FONTE DE DADOS:	Capacitações ofertadas pela CONAFRET

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
--------	---------	---------	---------	---------

METAS SEMESTRAIS	-	Participar de 1 capacitação a ser promovida pela Gerência Nacional do Projeto	-	-
4.3 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Número de audiências públicas realizadas com a participação de 25 empresas			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das audiências realizadas em que participaram, necessariamente, 25 empresas			
FONTE DE DADOS:	Procedimento Promocional			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	-	Realização de uma audiência pública destinada a, no mínimo, 25 empresas da área da saúde	-	-
4.4 INDICADOR 4				
NOME DO INDICADOR:	Número de forças-tarefas ou inspeções realizadas com o objetivo de constatar situações de fraude na contratação de trabalhadores autônomos ou de trabalhadores como pessoas jurídicas no intuito de demonstrar, na prática, como o desvirtuamento da contratação de trabalhadores ocorre.			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das forças-tarefas ou inspeções realizadas			
FONTE DE DADOS:	MPT Força Tarefa			
METAS				

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	-	-	-	2 (duas) Forças-Tarefas ou inspeções realizadas